

Estudo Técnico Preliminar 96/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.920587/2025-01

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação sobre contratações públicas.

A Coordenação de Suprimentos, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Finanças desta instituição, desempenha um papel central na execução de compras em suas diversas modalidades, abrangendo todas as unidades e setores. Dada a complexidade e o dinamismo inerentes à legislação que rege as contratações públicas, bem como a necessidade de alinhamento com as interpretações jurisprudenciais dos órgãos de controle e do Poder Judiciário, faz-se necessária a busca contínua por atualização e aprimoramento técnico.

Nesse contexto, a participação no curso de treinamento profissional "A Lei nº 14.133/2021 na Visão do TCU, dos TCEs e do Judiciário" justifica-se plenamente como medida estratégica para capacitar a equipe da Coordenação de Suprimentos. O objetivo primordial é assegurar que os processos de compra sejam conduzidos em estrita conformidade com os entendimentos mais recentes e relevantes sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A capacitação proporcionada pelo curso permitirá:

- Fortalecer a segurança jurídica dos processos, já que, ao internalizar as orientações e decisões dos tribunais de contas e do Judiciário, a Coordenação estará mais apta a evitar questionamentos e a garantir a legalidade dos procedimentos adotados.
- Promover a eficiência e a economicidade, uma vez que o conhecimento aprofundado da legislação e da jurisprudência contribuirá para a otimização dos gastos públicos, por meio da seleção das melhores propostas e da gestão eficiente dos contratos.
- Assegurar a integridade e a transparência.

Dentre as principais habilidades esperadas com o curso estão:

- Domínio dos precedentes mais relevantes do TCU, dos TCEs e do Judiciário: compreensão dos 35 principais entendimentos que já orientam a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 garantindo segurança e assertividade em suas contratações públicas.
- Atualização estratégica em temas cruciais: conhecimento dos precedentes recentes e paradigmáticos que ajudam a interpretar e implementar o novo regime de licitações e contratos.
- Prevenção de riscos e responsabilizações: adoção de práticas alinhadas aos entendimentos das Cortes de Contas e do Judiciário, minimizando apontamentos, penalidades e irregularidades na gestão pública.
- Aprimoramento profissional de alta relevância: contribuição para a eficiência e conformidade da Administração Pública, elevando sua performance e a qualidade das contratações.
- Conteúdo direto e prático para a aplicação imediata: abordagem objetiva e prática, com insights que podem ser aplicados imediatamente no dia a dia da gestão pública.

Em suma, a participação no curso representa um investimento estratégico para aprimorar a atuação da Coordenação de Suprimentos, garantindo que as compras públicas sejam realizadas com integridade, publicidade, economicidade e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Judiciário.

Por estratégia de economicidade, a capacitação será realizada pela Coordenadora de Suprimentos - Luciene Laboissière Mata Diz -, a qual repassará os principais assuntos da capacitação para os demais membros da equipe.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Coordenação de Suprimentos

Pedro Victor Monteiro de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação sobre a Lei 14.133/2021. O serviço tem carácter técnico de natureza predominantemente intelectual a ser executado por empresa que demonstre notória especialização na área de contratações públicas.

A Zenite, empresa a ser contratada, possui sólida reputação no mercado de capacitações acerca de contratações públicas, com mais de 35 anos de atuação. Ressalte-se que "contratações públicas" é a área de expertise da empresa, que atua exclusivamente nesse tema.

O curso "A LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, DOS TCEs E DO JUDICIÁRIO" ocorrerá na modalidade online, entre os dias 19 e 23 de maio de 2025, com duração de 20 horas.

A contratação requer empresa com notória especialização no treinamento e capacitação no tema do curso, e o serviço a ser prestado tem carácter técnico de natureza predominantemente intelectual. Por essas razões, observa-se a inviabilidade de competição, apontando para a contratação direta do serviço, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispões:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. Levantamento de Mercado

A empresa Zênite se apresenta com notória experiência em treinamento e capacitação, com diversas empresas já atendidas em seu portfólio. Também traz um cronograma de treinamento /curso que atende à necessidade de contratação neste momento. Além da notória especialização no tema, possui formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada pelo currículo de seus instrutores e portfólio de treinamentos já realizados.

A escolha da empresa baseou-se em sua notória especialização na capacitação de servidores na área de licitações e contratos. Levouse-se em consideração também os profissionais que farão a capacitação, especialmente o Procurador do Estado do Paraná José Anacleto Abduch

Santos, cujas palestras demonstram grande repertório na área de licitações, com capacidade de informar acerca dos conteúdos de acordo com as mais recentes decisões dos tribunais e recomendações da Procuradoria Federal.

Outro aspecto que foi considerado refere-se ao conteúdo programático, alinhado com as aspirações e necessidades do setor em busca de conhecimento aprofundado, necessário à execução das atividades diárias.

6. Descrição da solução como um todo

Treinamento e capacitação 01 servidor da UFJF na modalidade online com emissão de certificado após a conclusão do mesmo.

A servidora a ser capacitada consta deste ETP. Eventuais alterações deverão ser comunicadas à empresa, com prévia consulta à PROGEPE (PDP).

O curso deverá ser ministrado por empresa contratada que apresenta programa de treinamento e notória especialização para esta contratação.

Instrutor da empresa a ser designado e o participante deverão se apresentar na hora, data e meio ou local previamente divulgados.

A COSUP/PROGEFI providenciará o necessário para que a participante possa assistir ao curso.

O curso deverá ser ministrado no total de 20 horas de capacitação em 5 dias.

A empresa fornecerá, ao final do curso, o certificado de conclusão das atividades para cada servidor, com indicação mínima de: nome do participante, título do curso, período de realização, carga horária, programa/conteúdo e assinatura do responsável.

O pagamento ocorrerá após o encerramento das prestação do serviço de forma satisfatória, mediante recebimento de nota fiscal no CNPJ da contratada junto com os certificados de participações dos servidores.

Quanto às informações relevantes para o dimensionamento da proposta, a demanda do órgão tem como base as seguintes características:

1. Curso para capacitação de 01 servidora da UFJF na "LEI N° 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, DOS TCEs E DO JUDICIÁRIO"
2. A servidora ao concluir a capacitação deverá ser capazes de conhecer os entendimentos atualizados dos órgãos superiores acerca das contratações públicas, bem como ter conhecimento dos demais itens divulgados pela empresa como programa do curso.
3. O treinamento/curso será na modalidade online com data prevista no orçamento /cronograma do curso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01 curso sobre A LEI N° 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU, DOS TCEs E DO JUDICIÁRIO para 01 servidora da Universidade Federal de Juiz de Fora.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.270,00

O valor total da contratação é de R\$3270,00 (três mil duzentos e setenta reais) conforme proposta da empresa.

A empresa Zênite apresentou 3 notas fiscais de serviços idênticos ao objeto desta contratação, emitidas para outros contratantes, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação (a comprovação da justificativa de preço poderá ser substituída por outro meio idôneo), demonstrando não apresentar preço diferente do que pratica no mercado habitualmente. As notas fiscais e verificação de autenticidade das mesmas estão em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação, sendo a capacitação realizada em momento único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a serem feitas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação vai ao encontro de ações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/UFJF) vigente com o código identificador 411451.

A demanda está registrada no Plano de Contratação Anual e é compatível com o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFJF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao final do curso, a servidora treinada deverá ser capaz de conhecer os entendimentos atualizados da jurisprudência dos órgãos superiores acerca das contratações públicas.

O curso abordará 35 temas cruciais já enfrentados pelo TCU, por alguns TCEs e pelo Judiciário, priorizando os precedentes mais recentes, embasados na Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

Com a realização do curso, espera-se que a servidora capacitada adquira conhecimentos específicos em:

Dentre as principais habilidades esperadas com o curso estão:

- Domínio dos precedentes mais relevantes do TCU, dos TCEs e do Judiciário: compreensão dos 35 principais entendimentos que já orientam a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 garantindo segurança e assertividade em suas contratações públicas.
- Atualização estratégica em temas cruciais: conhecimento dos precedentes recentes e paradigmáticos que ajudam a interpretar e implementar o novo regime de licitações e contratos.
- Prevenção de riscos e responsabilizações: adoção de práticas alinhadas aos entendimentos das Cortes de Contas e do Judiciário, minimizando apontamentos, penalidades e irregularidades na gestão pública.
- Aprimoramento profissional de alta relevância: contribuição para a eficiência e conformidade da Administração Pública, elevando sua performance e a qualidade das contratações.
- Conteúdo direto e prático para a aplicação imediata: abordagem objetiva e prática, com insights que podem ser aplicados imediatamente no dia a dia da gestão pública.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento deste ETP para avaliação da PROGEPE quanto a pertinência nos termos do Decreto 9.991/2019 e PDP vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de significativos impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, considera-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO VICTOR MONTEIRO DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2025 às 14:21:40.

LUCIENE LABOISSIERE MATA DIZ

Membro da comissão de contratação